



MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DATA: 27/02/07

HORÁRIO: 13:30

LOCAL: SETP – Curitiba

Participantes

Membros:

SETP	COGEMAS
Carmen Cristina Zadra	Adilson José dos Santos
Denise R. Arruda Colin	Dione Terezinha Kniphoff
Ironi do Rocio Vieira de Camargo	Fernanda B. Vieira Richa
Jucimeri Isolda Silveira	João Damásio Oliveira do Nascimento
Renata Mareziuzek dos Santos	Luis Aparecido Roncon
Solange Fernandes	Márcia Mazzarotto
	Neuza Heuko Swarowski
	Silvia Cristina C. Saraiva
	Suzie A. Pucillo Zanatta

Representantes da Secretaria Técnica:

Cristina de Fátima Lima
Deborah Regina Gioppo
Kellen Cristina Dalcin
Leandro Nunes Meller
Maria Leonor L. Zanella
Rosely Lemos

Convidados:

Adriana Massaro Carraro
Alexandrini Oliveira
Ana Paula Gonçalves
Claúdia Valéria Coelho Pinto
Eunice Aparecida Porcel Sommacal
Evanilda J. de Oliveira
Kelly Sales de Melo
Maria Sezineide C. Melo
Marili Paula Rodrigues
Michele Leite de Faria

Gandura B. S. de Oliveira
Regina Bronzel Dubay
Roseclei Felício Bueno Viana
Roseli dos Santos Pires
Silvânia Maria da Silva

Pauta:

- Aprovação da pauta da reunião 27/02/2007;
- Aprovação da memória da reunião da CIB de 18/12/2006;
- Apresentação do quadro de habilitação e análise dos pareceres dos processos;
- Apreciação do modelo de formulário aos municípios para levantamento sobre a concessão dos benefícios eventuais;
- Apreciação do esboço do Manual/Guia de Orientação sobre o processo de habilitação municipal à gestão do SUAS;
- Sistema de preenchimento do Instrumento de Monitoramento e Avaliação dos Níveis de Gestão: análise do processo e dos pareceres técnicos elaborados pelos Escritórios Regionais;
- Análise da defesa do processo de desabilitação do município de Salto do Itararé;
- Análise dos municípios com pendências no procedimento de cadastro das famílias do PETI;
- Apresentação da proposta preliminar do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual.

Informes:

- Municípios com implantação de CREAS, conforme expansão de novembro de 2006 (Ofício n.º01/2007 SNAS/MDS – 05 de janeiro de 2007);
- Municípios com expansão e implantação do PETI (Ofício n.º02/2007 SNAS/MDS 05 de janeiro de 2007);

- Prorrogação de prazo para execução e prestação de contas relativas aos recursos transferidos aos estados (Ofício n.º9141 SENARC/MDS – 20 de dezembro de 2006);
- Resolução n.º237/06 – CNAS sobre a estruturação dos CMAS.

Aprovação da pauta da reunião:

A coordenadora da CIB/PR, Denise Colin, agradece a presença de todos, confirmando o quorum mínimo e comunica que há uma definição por parte do governo estadual de manutenção da política de assistência social junto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP.

Com relação à criação da Secretaria de Estado da Criança não há confirmação se será direcionada basicamente às medidas sócio-educativas ou ampliada para toda a política de defesa de direitos da criança e do adolescente.

Informa, também, que o novo secretário nomeado, Nelson Garcia, da Região de Umuarama, está procedendo uma análise da estrutura e do funcionamento da Secretaria e, em princípio, a equipe permanece junto à coordenação da política estadual.

Com relação ao pagamento dos membros da CIB, a coordenadora comunica que já foi inserido na programação anual dos gastos de todas as instâncias do Sistema Único de Assistência Social, com o nome de “*subsídios ao funcionamento das instâncias do sistema*”, e portanto, mesmo que não tenha uma lei aprovando, a Secretaria está assumindo este financiamento no ano de 2007.

Denise questiona se há algum ponto de pauta a ser incluído, revisado ou retirado. Os representantes presentes não indicam nenhuma alteração e, portanto, a pauta é aprovada.

Aprovação da memória da reunião da CIB de 18/12/2006:

A memória da reunião já havia sido repassada com antecedência aos membros, e não houve apontamento para correção. Sendo assim, a memória foi aprovada por unanimidade.

Apresentação do quadro de habilitação dos municípios e análise dos pareceres acerca dos processos:

A coordenadora realizou a leitura do quadro dos pleitos e o detalhamento das pendências de cada município:

QUADRO DE HABILITAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DE 18/12/2006 À 23/02/2007			
MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	PLEITO	ANÁLISE
Alto Paraíso	Umuarama	Gestão Básica	Indeferido
Ampére	Francisco Beltrão	Gestão Básica	Habilitado
Mariluz	Umuarama	Gestão Básica	Habilitado
Sertaneja	Cornélio Procópio	Gestão Básica	Indeferido

Sobre o processo do município de Alto Paraíso, os documentos pendentes foram:

- Declaração do CMAS comprovando a existência da estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria Executiva. *(O documento encaminhado comprova a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, e não da Secretaria Executiva do CMAS).*
- Ata das 3 últimas reuniões do CMDCA. *(As atas encaminhadas são de julho, agosto e setembro, e portanto, não são correspondentes aos 3 últimos meses).*

- Cópias de instrumentos que comprovem o regular funcionamento (atas e portarias) ou declaração de funcionamento emitida pelo Ministério Público ou pelo CMDCA. *(O município não encaminhou).*
- Publicação de nomeação da atual composição do Conselho Tutelar. *(O município encaminhou uma ata, mas sem a publicação).*
- Lei Orçamentária Anual – LOA. *(O município encaminhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).*
- Balancete do FMAS referente ao último trimestre. *(O município encaminhou o balancete do exercício de 2005).*
- Resolução do CMAS que aprova a prestação de contas do ano anterior. *(O município não encaminhou).*
- PMAS atualizado com a programação física e financeira atualizada. *(O município encaminhou o PPA elaborado pelo próprio município. Portanto, deve encaminhar o Plano Municipal disponibilizado via sistema pela SETP).*
- Ato do CMAS que aprova o Plano. *(O município não encaminhou).*
- Descrição da localização, espaço físico, equipe técnica existente, área de abrangência (território) e a rede de proteção social básica existente no território e proximidades. *(O município indicou corretamente apenas a descrição do espaço físico. Os demais itens deverão ser revistos, conforme listagem abaixo):*
 - *Localização: apenas a rua do CRAS, sem especificar o número do local;*
 - *Equipe técnica existente: o município indicou como carga horária da assistente social e da psicóloga como 10 horas semanais para cada uma. A orientação é de que sejam cumpridas 40 horas semanais para cada profissional, visando atendimento adequado à população usuária.*
 - *Área de abrangência: foi indicada a metragem do terreno. A exigência da NOB/SUAS trata da indicação de quais bairros, vilas ou áreas serão contempladas no atendimento;*

- Diagnóstico atualizado das áreas de vulnerabilidade e risco social. *(O município não encaminhou).*
- Número do CRESS do assistente social responsável pelo atendimento. *(O município encaminhou uma declaração com o n.º do CRESS, porém não especifica pelo o que a assistente social é responsável. Orienta-se que seja declaração referente ao atendimento do BPC e benefícios eventuais).*
- Plano de inserção com a percentagem de indivíduos beneficiários do BPC contendo ações, prazos e metas a serem executadas. *(O município não encaminhou).*

Para o município de Sertaneja, os documentos pendentes foram:

- Publicação da nomeação da atual composição do CMAS *(O município não encaminhou esta publicação).*
- Publicação da nomeação atual da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente *(O município não encaminhou esta publicação).*
- Publicação da nomeação da atual composição do Conselho Tutelar *(O município não encaminhou esta publicação).*
- Balancete do FMAS referente ao último trimestre *(O município encaminhou apenas o extrato da conta, e não o balancete do último trimestre. Orienta – se que o setor de contabilidade disponibilize tal documento, constando a assinatura do contador, dispondo da movimentação financeira dos últimos três meses).*
- Resolução do CMAS que aprova a prestação de contas do ano anterior *(O município encaminhou a resolução de aprovação do Demonstrativo SUASWeb, que trata apenas dos recursos repassados pelo governo federal. Portanto, solicitamos o envio da resolução do CMAS que aprova o Relatório de Gestão do ano de 2005 – preenchido no sistema da SETP).*
- Descrição da estrutura existente para o atendimento dos beneficiários do BPC e benefícios eventuais *(O município não encaminhou).*

- Declaração do gestor municipal aprovada pelo CMAS que comprove a existência da estrutura para atendimento dos beneficiários do BPC e benefícios eventuais (*O município não encaminhou*).

Denise informa que os municípios, tiveram seus processos indeferidos pela análise técnica e terão seus pleitos habilitados a partir do momento que os documentos estiverem de acordo com a NOB/SUAS.

Ela lembra que, de acordo com a pactuação na reunião de 18/12/06 e o memorando n.º001/07 – CIB, a partir do ano de 2007 os Escritórios Regionais não encaminharão as solicitações de habilitação na ausência de documentos. O fluxo a ser respeitado prevê o encaminhamento dos processos para os Escritórios Regionais, que realizaram as análises técnicas preliminar e confere a compatibilidade da documentação à NOB – SUAS e prestam as respectivas orientações.

Apreciação do modelo de formulário aos municípios para levantamento sobre a concessão dos benefícios eventuais:

Com relação à Resolução n.º212 de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que regulamenta os benefícios eventuais de auxílio natalidade e funeral, Denise afirma que os demais benefícios não contemplados nesta resolução podem ser implantados pelos municípios e que, nesse sentido, o MDS está aprofundando um estudo feito pela câmara técnica da CIT, para também regulamentar a concessão dos demais benefícios eventuais como: cesta básica, vale – transporte, agasalhos, entre outros.

O MDS está discutindo com os Ministérios envolvidos no sentido de aperfeiçoar a regulação dos benefícios eventuais, que tradicionalmente são concedidos pela política de Assistência Social mas que possuem relação direta com as responsabilidades de outras áreas como saúde (órtese e prótese), material de construção (habitação), material e uniforme escolar (educação), entre outros.

Até este primeiro momento, foi publicada apenas a resolução que regulamenta os benefícios já previstos na Lei Orgânica de Assistência Social, como atribuição do CNAS, que seriam o auxílio natalidade e funeral.

Nesta resolução, o município deve regulamentar, definir critérios e procedimentos para concessão, monitoramento, avaliação do benefício, e aos estados cabe a definição de um percentual de co-financiamento, a partir do levantamento da implementação dos benefícios eventuais nos municípios; seus indicadores de vulnerabilidade e risco social; índices de natalidade e mortalidade; e discussão na CIB e no CEAS.

Com relação ao levantamento junto aos municípios, a coordenadora apresenta o modelo de formulário que será acrescentado no Relatório de Gestão. Através deste modelo, a Secretaria Técnica da CIB obterá as informações sobre quais os municípios já possuem regulamentação dos benefícios, o que está previsto e o valor repassado.

A partir deste levantamento, que será destinado a todos os municípios, o primeiro ponto previsto na resolução estará vencido, e portanto, caberá seguir com os demais procedimentos.

A coordenadora da CIB explica que em paralelo a esse levantamento nos municípios, a Secretaria Técnica da CIB solicitará junto à Secretaria de Estado da Saúde os indicadores de natalidade e mortalidade.

O último levantamento previsto na resolução é com relação aos indicadores de vulnerabilidade e risco, que serão retirados dos Planos Municipais de Assistência Social.

Denise afirma que esses levantamentos deverão estar prontos até a próxima reunião da CIB, para pactuação. Nesta reunião, também serão discutidas as diretrizes que orientarão a regulamentação no estado, e a constituição de uma Câmara Técnica para elaboração do esboço do regulamento.

O COGEMAS-PR, através da Sra. Márcia Mazzarotto questiona sobre a apresentação do cronograma para execução dos benefícios eventuais que ficou pactuado na última reunião.

Como sugestão de cronograma, Denise expõe a referida solicitação, a qual ficou pactuada para fazer parte desta memória, de que na reunião da CIB do mês de junho, o esboço seja apreciado e em agosto a regulamentação seja pactuada na CIB e deliberada no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para posterior publicação no mês de outubro e inserção no orçamento para o ano de 2008.

Com relação ao levantamento dos indicadores de vulnerabilidade e risco social, questionada pelo COGEMAS-PR, Jucimeri, membro da CIB representando a SETP, acrescenta que nem todos os municípios vão trazer informações de mapeamento, porém é importante porque estimula o município a organizar a política de Assistência Social no território.

Denise inicia a apresentação do modelo de formulário sobre os Benefícios Eventuais e explica que a idéia primeira é de não relacionar os benefícios que não se coordenaram com as especificidades da política de Assistência Social, tais como de órtese e prótese o mesmo não traz como opção de benefício a concessão de órtese e prótese, que já tem financiamento e regulamentação por parte da política de saúde.

No item sobre a distribuição de vale transporte, os membros questionam tal concessão pois a política de assistência social fornece os vales para inclusão em serviços socioassistenciais, mas não para locomoção da população para outras atividades / necessidades. Indica-se, portanto, a necessidade de indicação de que o vale transporte é destinado aos usuários de serviços socioassistenciais. Quando questionada a respeito de transporte de usuários da área da saúde, Denise explica que quando o SUS não financia esta ação, a solicitação é destinada à política de assistência social, porém isso é um equívoco.

Com relação à distribuição de material de construção, Dione, membro da CIB representando o COGEMAS, afirma que em Cascavel existe uma Secretaria de Planejamento que possui vários projetos de habitação e que fornece tais materiais e indica que também não seria um benefício específico da assistência social. Denise expõe que em situações emergenciais, a defesa civil deve ser acionada, e que no formulário, pode-se acrescentar o termo *“em articulação com a*

defesa civil". Jucimeri sugere que haja uma introdução no formulário, buscando localizar os benefícios eventuais na segurança de sobrevivência como atendimento emergencial.

Denise sugere que o modelo seja enviado aos municípios, via representantes da CIB e Escritórios Regionais - ERs, para inclusão de sugestões e reformulações.

Dione indica a importância da participação dos conselhos nesta formulação, e questiona a coordenadora sobre o prazo para reformulação desse questionário. Denise explica que a idéia é inserir no Relatório de Gestão, porém para respeitar as datas já pactuadas, o prazo de preenchimento do formulário será diferenciado do Relatório. Ela também sugere prazos para as alterações e contribuições para o material: até o dia 09 de março os membros da CIB, ERs e municípios contribuirão com o aperfeiçoamento do documento e encaminhariam via e-mail para a Secretaria Técnica da CIB; no dia 12 de março essas alterações serão encaminhadas para a informática e o mesmo será inserido no Relatório de Gestão; no dia 15 de março o Relatório estará disponível para preenchimento, e no dia 30 de março, o campo referente aos benefícios eventuais será fechado, para que a Secretaria Técnica da CIB tenha tempo para levantar os estudos para a reunião de abril.

A presidente do COGEMAS/PR, Fernanda Richa, sugere que as alterações citadas durante a reunião não sejam incluídas neste momento, para que todos os envolvidos apontem as alterações e todas sejam feitas concomitantemente. Denise confirma este posicionamento, e segue para o próximo ponto de pauta.

Apreciação do esboço do Manual/Guia de orientação sobre o processo de habilitação municipal à gestão do SUAS:

Denise inicia este ponto de pauta propondo dois itens para discussão e definição: retomar a Câmara Técnica voltada para a elaboração do manual/guia, porque este foi apenas um esboço para discussão nesta reunião; e definir o que

pode ser considerado um documento comprobatório, por exemplo, ofício, resolução ou uma Portaria.

Márcia Mazzarotto, membro da CIB representando o COGEMAS, relata que surpreendeu-se com o tamanho do manual, o que poderia dificultar o entendimento sobre o assunto e, portanto, afirma que o material deve ser prático e de fácil compreensão. Adilson dos Santos, membro da CIB representante do COGEMAS, reforça que o documento deve ser de fácil compreensão.

Denise indica que o manual/guia pode ser simplificado, porém, deve estar bem detalhado, já que muitos municípios demonstram desconhecer o disposto na NOB-SUAS, bem como as demais leis que regem a política, e não possuem conhecimento das diferenças entre uma resolução e um decreto.

Leandro Nunes, membro da Secretaria Técnica da CIB e representante do COGEMAS, afirma que por mais que o documento seja denso, poderá ser utilizado como referência quando um município apresentar dúvidas com relação à documentação.

Kellen Dalcin, Secretária Técnica da CIB, diz que é possível construir o material, com conteúdo amplo, e Solange Fernandes, membro da CIB representante da SETP, complementa que, devido sua experiência como professora, poderá contribuir para tornar o material mais didático.

Alguns participantes que acompanhavam a reunião apontam a dificuldade dos municípios em compreender terminologias utilizadas em textos e documentos, justificando a necessidade de um texto mais didático e de fácil entendimento.

Ironi Camargo, membro da CIB representando a SETP, diz que a primeira versão do manual/guia tinha poucas orientações, e que deveria ser ampliado, contemplando as descrições dos documentos exigidos e o trâmite do processo de habilitação.

Denise afirma que a versão do manual/guia apresentada até então, é apenas um parâmetro inicial, e que, portanto, a Câmara Técnica seja retomada para que material traga elementos que fundamentem e orientem os municípios.

Kellen sugere o dia 03/04/2007 para a reunião da Câmara Técnica, mas afirma que tal data será confirmada posteriormente via e-mail, e que os representantes do CEAS também participarão deste processo.

Sistema de preenchimento dos Instrumentos de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão: análise do processo e dos pareceres técnicos elaborados pelos Escritórios Regionais:

A coordenadora da Comissão explica que a Secretaria Técnica da CIB não recebeu todos os pareceres até a data da reunião, mas na medida que os documentos chegarem serão analisados, com sugestão de prazos e indicativos de reordenamento.

Ela resgata o processo de implantação do SUAS no período de transição, no ano de 2005, quando os municípios assumiram responsabilidades, que neste momento, já tinham que estar executadas e definidas.

Denise explica que o processo de monitoramento e avaliação incluiu o preenchimento pelos municípios do instrumento com as questões referentes ao nível de gestão básica e plena, e que em um segundo momento será ampliado aos municípios em gestão inicial. Em seguida, os Escritórios Regionais realizaram visitas “**in loco**”, e a partir delas, elaboraram os pareceres técnicos. Por fim, os ERs convocaram os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Fórum Estadual de Assistência Social – FOREAS, e do COGEMAS para discussão da realidade dos municípios e análise dos pareceres técnicos.

Kellen afirma que uma média de cinquenta pareceres técnicos foram enviados à Secretaria Técnica, o que representa um terço do total. Através de análise preliminar, foi possível perceber que muitos municípios ainda apresentam muitas dificuldades de compreensão, e que as mesmas deverão ser contempladas no manual/guia.

Conforme previsto na pauta da reunião, ela inicia a apresentação da análise realizada pelos membros da Secretaria Técnica sobre os pareceres, e o primeiro município é Boa Vista da Aparecida, da abrangência do Escritório Regional de Cascavel, que está habilitado em gestão básica.

O primeiro item levantado pelo Escritório foi que o município não possui uma conta específica para o FMAS, mas existe alocação de recursos via convênios e subvenções. O encaminhamento sugerido pela Secretaria Técnica é a elaboração de um documento com orientações sobre as funções e a constituição do Fundo, solicitando a criação de uma conta específica para o mesmo, e num prazo de três mês o município também deveria apresentar o balancete desta conta.

A coordenadora da CIB pontuou que o município não terá tempo hábil para abrir uma conta e transferir todos os recursos em apenas três meses, já que isto envolve uma negociação política muito grande com a Câmara de Vereadores, gestores, Prefeito e Secretaria de Planejamento, e ressalta que este prazo deveria ser ampliado. Além disso, sugere que o município deva encaminhar um documento oficial que comprove o repasse de recurso para esse fundo e o número da conta com a assinatura do gestor municipal e, em seguida, com a ampliação do prazo, apresente o balancete. Os membros presentes aprovam o encaminhamento sugerido.

Kellen apresenta outro item apontado pelo Escritório Regional no parecer: o CRAS e o órgão gestor dividem a mesmo espaço físico. A sugestão da Secretaria Técnica é readequar a estrutura física resgatando as atribuições de cada um dos espaços de acordo com o Caderno I do SUAS, em um prazo de seis meses para as adequações.

Denise aponta a necessidade de um acompanhamento dos membros da CIB, para verificação das irregularidade nos CRAS, e Jucimeri complementa que cabe também ao estado a responsabilidade de acompanhar, de participar, e também de disciplinar as atividades dentro dos CRAS, já que o investimento estadual para a construção dos CRAS chegou a cerca de R\$70 a 80 mil por unidade.

Dione aponta a necessidade de que a CIB, SETP e COGEMAS sejam “rígidos” com os prazos estabelecidos aos municípios, para que as adequações realmente aconteçam.

Devido à quantidade de pareceres técnicos a serem apreciados, e também considerando o restante que não foi enviado, a coordenadora sugere que todos os encaminhamentos deverão ser pactuados em uma mesma reunião, como forma de garantir homogeneidade nas análises e sugestões.

Os membros então pactuaram que até o dia 16 de março os municípios deverão encaminhar os pareceres para a Secretaria Técnica para a análise, e no dia 29 de março os membros da CIB pactuarão os encaminhamentos aos municípios durante reunião extraordinária.

Análise da defesa do processo de desabilitação do município de Salto do Itararé:

Denise retoma que a CIT encaminhou um ofício para a CIB, solicitando a desabilitação para o município de Salto do Itararé. Segundo o levantamento do Ministério, foi o único município do Paraná que não preencheu o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira (SUASWeb), então a CIB estabeleceu um prazo para o município fazer sua defesa.

Os membros receberam cópia da defesa enviada pelo município de Salto do Itararé, que indica como justificativa que o município preencheu o Demonstrativo em tempo hábil, e o mesmo enviou cópia do comprovante deste preenchimento.

Considerando que o instrumento faz parte do SUASWeb, sistema de informação coordenado pelo MDS, a Secretaria Técnica da CIB encaminhou o ofício n.º 001/07 – CIB, com a documentação do município em anexo, solicitando a análise da CIT sobre a validade do comprovante. Até a data da reunião, não houve retorno do MDS quanto ao ofício.

Na próxima reunião da CIT que acontecerá no dia 07 de março, a CIB terá a oportunidade de conversar com a Secretaria Técnica da CIT, solicitando retorno sobre a validade do documentos, e também para negociar a possibilidade de reabertura do sistema para o município finalizar o preenchimento, com prazo

estabelecido pela CIB, e caso o mesmo não complete o documento, será desabilitado.

Análise dos municípios com pendências no procedimento de cadastro das famílias do PETI:

Carmem Cristina Zadra, membro da CIB representando a SETP, diz que de acordo com a reunião de dezembro ficou estabelecido a necessidade de acompanhamento dos municípios com pendências no cadastro único, para definição de encaminhamentos.

O prazo para envio das justificativas ao MDS dos motivos do não cadastramento foi outubro/06, e naquele período, 46 municípios enviaram as justificativas. A CIB acatou as justificativas, que foram encaminhadas ao Ministério, garantido o repasse via fundo para pagamento das bolsas.

Carmem explica que algumas justificativas foram encaminhadas para os Escritórios Regionais ou para o MDS, o que atrasou o processo. A SETP entrou em contato com o Ministério, e os oito municípios que estavam nesta situação foram incluídos, totalizando 54 municípios atendidos.

Ela explica também que, na época, 100 municípios estavam com dificuldades de inserção de metas do PETI no Cadastro Único, então restaram alguns municípios que não conseguiram encaminhar em tempo hábil e, portanto, não garantiram o repasse via Fundo Municipal, prejudicando assim várias famílias.

Afirma que a SETP recebeu uma planilha atualizada pelo Ministério, que foi desmembrada em dois anexos. O primeiro apresenta que 35% dos 200 municípios com o PETI, estão com os cadastros concluídos. 65% dos municípios estão com dificuldades que variam desde um cadastrado, à 685 cadastros não processados, portanto estes não estão recebendo o repasse.

Carmem expõe que o PETI tem um encargo muito elevado com uma estrutura física, recursos humanos capacitados com aporte para alimentação e, por esta razão, os municípios não querem desenvolver o programa e se justificam que não tem demanda identificada pelo IBGE.

Em dezembro de 2006o Ministério Público do Trabalho realizou uma audiência pública com dois municípios que desenvolveram o programa em maio de 2006 e está exigindo que esses implantem o programa, caso contrário terão que pagar uma dívida de R\$1.000,00 por criança não atendida. Complementa dizendo que os municípios devem estar muito bem preparados para executar este programa, que também requer gestores preparados, e de uma boa infra-estrutura.

Denise Colin sugere que esses dados oficiais sejam encaminhados para os – CMAS, gestores, para Câmara Municipal, prefeitos e juízes, para demonstrar a importância da execução desse programa nos municípios.

A coordenadora sugere a retomada das capacitações com todas as comissões envolvidas, com vistas a elaborar um relatório que apresente as dificuldades. Este material deverá ser encaminhado ao MDS, para que seja alertado sobre essas questões, mas que não sejam desvinculados do acompanhamento do programa.

Denise lembra que para o ano de 2007 a continuidade dos eventos de capacitação estão garantidas, como também o monitoramento, e a apresentação da pesquisa sobre o trabalho infantil.

Apresentação da proposta preliminar do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual:

O NUCLEAS/SETP elaborou um esboço do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, que tratará dos compromissos a serem assumidos pelo estado, conforme definido na resolução n.º 005 - CIT, de 15 de setembro de 2006.

O esboço foi entregue aos membros e definiu-se que os mesmos analisem tal documento, sugerindo inclusões e alterações, e concomitantemente, o NUCLEAS/SETP complementar a versão inicial, para que na próxima reunião, a proposta esteja completa.

Ficou também decidido que na reunião do dia 29 de março e também em 24 de abril, o assunto esteja pautado, para prosseguir com pactuação.

Informes:

Os membros receberam o ofício n.º001/2007, SNAS/MDS, que trata da implantação de CREAS, conforme expansão de novembro de 2006; o ofício n.º002/2007, SNAS/MDS, sobre os municípios com expansão e implantação do PETI; o ofício n.º9141, SENARC/MDS quanto à prorrogação de prazo para execução e prestação de contas relativas aos recursos transferidos aos estados; e a resolução n.º237/06 – CNAS sobre a estruturação dos CMAS.

Encerramento:

Vencidos todos os pontos de pauta e informes, a coordenadora agradece a presença de todos, confirmando a reunião extraordinária a ser realizada no dia 29 de março, e comunica sobre a possibilidade de alteração da data da reunião ordinária de 24 de abril, tendo em vista a realização da reunião ampliada do CNAS durante os dias 25, 26 e 27 daquele mês.